

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024**

**Concede o Título de Cidadã Sinopense  
Honorária à Sra. Leila Maira Borré.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Leila Maira Borré, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 14 de maio de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*